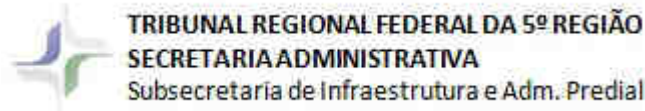


Francisco Reis Nogueira Sobrinho

De: Pedro Alexandre M. Bezerra
Enviado em: quarta-feira, 19 de junho de 2019 14:24
Para: cpl; Maurino Cortez D'avis
Cc: Marcelo Nobre Tavares; Vladislave Ferreira Leite; Ernani Lucena Maciel
Assunto: Pregão 12/2019



Sr. Pregoeiro,

Segue análise dos documento da empresa ciclar ar condicionados, referentes ao lote 03, pregão 12/2019.

Atenciosamente

Pedro Alexandre Matias Bezerra

Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial
Núcleo de Operações Técnicas
Tel.: 55 81 3425-9444
pambezerra@trf5.jus.br

De: Maurino Cortez D'avis
Enviada em: quarta-feira, 19 de junho de 2019 13:58
Para: Pedro Alexandre M. Bezerra
Assunto:

Exigências do Edital – Pregão 12/2019 – Equipamento de refrigeração
Minisplits e Self

Verificar	CICLAR (lote 3)
É Inverter?	OK
Capacidades exigidas	OK
Compatibilidade dos equipamentos (analisado o atestado de capacidade técnica)	Não OK – não se refere a equipamento splitão.
Garantias Self Foyer (equipamento = 1 ano, instalação = 3 meses, compressores = 3 anos)	OK
Prazo execução = 90 dias	OK
Atestado Capacidade Técnica - fornecimento?	Não OK
Atestado Capacidade Técnica – instalação?	Não OK – Não se refere a splitão
Situação analisada	Não atende

Obs = O equipamento, Splitão de alta capacidade de 30 TRs especificado no Edital, é construído para se interligar em redes de dutos de insuflamento de ar (existentes), para que o ar refrigerado possa ser levado a outro ambiente onde está instalado ao splitão. Esse é o fator necessário para essa aquisição.

No Atestado de Capacidade Técnica da empresa o equipamento instalado foi um sistema VRF que não oferece a possibilidade de se interligar com redes de dutos de insuflamento de ar, logo não tem as mesmas características do splitão, não atendendo as necessidades do TRF5.

A empresa não comprovou o fornecimento de equipamentos.

Conclusão: a empresa não atende.

Att.

Maurino Cortez D'Avis

Seção de Manutenção Hidrossanitária e Refrigeração - SMHR

Subsecretaria de Infraestrutura e Adm. Predial - SIAP

Tribunal Regional Federal da 5ª

Fone: (81)3425.9402